



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ADM. 2021/ 2024.



Ofício Nº 0309/2023

Dianópolis, 29 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Dianópolis – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
SICAP – LCO – Módulo Jurisdicionado de Licitação, Contratos e Obras

Assunto: Denúncia e Representação

Processo: 9052/2022

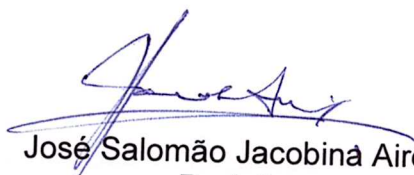
Após cumprimenta-los cordialmente, venho por meio deste nos manifestar a respeito da representação relacionada a obra paralisada há mais de 06 (seis) anos de uma Escola no setor Bela Vista, no município de Dianópolis-TO, conforme relatado no parecer nº247/2023 PROCD

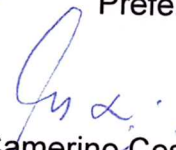
Informamos que a referida obra não é de responsabilidade do município, e sim do estado.

O município cedeu o terreno para o estado do Tocantins, para que fosse construído no mesmo uma escola, a obra foi iniciada e abandonada há quase 10 anos.

Em 15 de fevereiro de 2023 o município requereu a área para que seja construída a sede do CAPS, conforme protocolado para o V.Exa. Governador, ofício nº 096/2023, com cópia para o Secretário Estadual de Educação. Segue em anexo a resposta do Estado.

Sem nada mais a tratar, desde já agradeço.


José Salomão Jacobina Aires
Prefeito


Camerino Costa Batista
Secretário de Obras e Transportes